



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUADRAGESSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26.04.2017), sob a Presidência da Defensora Pública Geral, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 – Apreciação do Processo nº 1352/2017, do DP Francisco de Assis Coelho, referente a Revisão do Processo Administrativo nº 0373/2015; 2 - Apreciação da Lista de Antiguidade; 3 - Apreciação da Resolução nº 025/2015, referente aos consignados; 4 - Apreciação dos assuntos da Corregedoria; 5 - E demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Otavio Gomes de Araújo, o Corregedor Geral Charles Gomes Pereira, e os Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de Figueiredo Filho, Fábio Liberalino da Nóbrega e Angela Maria Dantas Luft de Abrantes, registrando a presença do representante da Associação Paraibana dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Barros, e do Ouvidor Dr. Júlio Vanildo Cruz Rolim. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, abrindo a reunião fazendo uma oração de agradecimento a Deus, em seguida trouxe assuntos de interesses da Instituição, tais como, o Mandado de Segurança que assegura a liberação da senha de implantação da folha de pagamento da Defensoria Pública foi concluída e a construção do núcleo da Defensoria pública de Campina Grande, além do terreno. A Presidente falou também do requerimento do Defensor Público e Conselheiro José Alípio Melo, sobre a comunidade terapêutica, que resgata o dependente químico. Presente a reunião o Defensor Público Manoel Estevam Rosenstock sugeriu que todos os núcleos sejam centralizados em apenas um, tendo em vista a atual situação financeira da Defensoria Pública. A Presidente falou também da situação do Diário Oficial, que levou a comissão da Assembléia Legislativa que tem a frente a comissão, presidida pelo Deputado Troccoli Jr. A Presidente do Conselho trouxe a questão do dia de paralização geral marcado para o dia 28/4/2017, após discutido e colocado para votação dos Conselheiros, se a Defensoria Pública iria parar, sugerido pela Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado, que deveríamos acompanhar o Tribunal de Justiça, como sempre faz e que manteve o expediente normal, sendo decidido que haverá expediente normal. A Presidente passou ao primeiro assunto da pauta. 1 – Apreciação do Processo nº 1352/2017, do DP Francisco de Assis Coelho, referente a Revisão do Processo Administrativo nº 0373/2015; sendo designada a Conselheira Ângela Abrantes como relatora. Seguindo a pauta a Presidente pediu ao Defensor Público Manoel Estevam Rosenstock para fazer as devidas pontuações sobre os critérios adotados para modificar a Lista de Antiguidade, sendo respondido que foram levados em consideração todos os documentos encontrados na ficha funcional dos Defensores Públicos, “que no seu entendimento o critério foi o de que não comprovou o exercício volta para baixo da lista”, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado disse que entende considerar a posse perante o RH e tendo entrado em exercício na Comarca ou em outra por designação de portaria pelo DPG, e comprovação em relatórios, não se pode entender como não comprovação de exercício efetivo, já que não foi contestado e era do conhecimento da administração e que discorda da mudança na antiguidade além do que a lista é publicada anualmente como determina a lei e não sendo impugnada ou contestada em tempo hábil não tem como se falar em alterar, após ampla discussão foi decidido que irá ser publicada a atual lista de antiguidade e que os prazos deverão seguir o da Lei Complementar nº 104/2012, para contestação. A Presidente apresentou para os Conselheiros a Resolução referente aos empréstimos consignados, pois na atual resolução a margem consignável

está sendo calculada sobre o valor líquido e deverá ser sobre o bruto, aprovado por unanimidade essa alteração. A Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral da Defensoria Pública que trouxe para a reunião assuntos que foram levantados pela Corregedoria e falou do afastamento Defensor Público Levi Borges, abrindo para discussão a legalidade do afastamento, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado sugeriu que sejam convidados os sindicalizados para comparecer e informar se compõem o sindicato e se continuam, disse também que enquanto Chefe de Gabinete recebeu vários pedidos de sindicalizados pedindo seu desligamento, bem como a retirada dos descontos dos contra cheques e informando não saber como proceder, o Ouvidor Geral da Defensoria Pública sugeriu que seja cobrado o estatuto do sindicato ao seu Presidente, após ampla discussão foi decidido que a Defensora Pública Geral deverá publicar Portaria para o Defensor Público Levi Borges, retomando sua titularidade, em seguida o Corregedor trouxe a questão do afastamento da Defensora Pública Maria Margarete da Silva informando que a mesma pediu aposentadoria. O Conselheiro Fábio Liberalino sugeriu que seja aberta sindicância para apurar se houve omissão por parte da Corregedoria anterior, aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião e já apazada a próxima reunião extraordinária para o dia 5/4/2017. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, _____ Lêda Maria Meira, Secretário (a) *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE

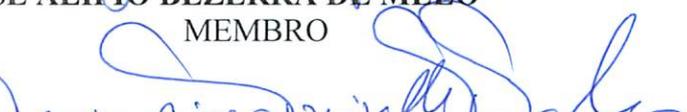

OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 SUB DEFENSOR GERAL

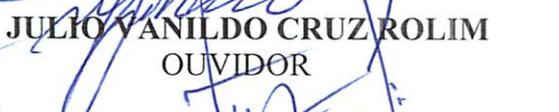

RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
 MEMBRO


CHARLES GOMES PEREIRA
 CORREGEDOR GERAL


JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO


JULIO VANILDO CRUZ ROLIM
 OUVIDOR


FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO
 MEMBRO


FABIO LIBERALINO DA NOBREGA
 MEMBRO


ANGELA MARIA D. L. DE ABRANTES
 MEMBRO


RICARDO JOSE COSTA S. BARROS
 Representante da Associação
 dos Defensores Públicos